

Intervenção do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Prof. Doutor João Leão,
na Sessão de Encerramento da Conferência Anual 2021, da ASF

Lisboa, 17 de novembro de 2021
Centro Cultural de Belém
Transmissão em direto no *site* da ASF

Exma. Sra. Presidente da ASF, a quem agradeço o convite para encerrar esta conferência,

Exmos Senhores representantes dos supervisores e outras organizações aqui presentes,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Introdução

O setor dos seguros e fundos de pensões soube resistir à pandemia, a maior crise desde a segunda guerra mundial, com inegável resiliência.

Contribuiu para mitigar os riscos inerentes à atividade económica e promover a estabilidade financeira, favorecendo a poupança e o investimento. E manteve a robustez dos indicadores de solvência e da sua solidez financeira.

A pandemia levou ainda a uma aceleração das transformações estruturais enfrentadas pelas empresas de seguros.

As alterações demográficas, a dupla transição verde e digital, bem como as alterações regulatórias e o contexto macroeconómico devem ser considerados pelas empresas de seguros para fortalecer o seu crescimento e papel na economia.

Digital

A digitalização da economia e a transformação digital do setor segurador deixaram de ser uma opção, sendo agora um imperativo para as seguradoras.

A imparável inovação cria novas oportunidades, mas também novos desafios na comercialização de produtos de seguro, colocando novas exigências à ASF na proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores e beneficiários.

A tecnologia e a digitalização facilitam a rapidez dos negócios e a redução dos custos de várias formas:

1. A digitalização dos processos de vendas/reclamação de sinistros facilita e torna mais transparente a experiência dos consumidores
2. Evolução dos modelos de previsão e a cobertura de riscos novos, que não eram objeto de cobertura devido a restrições na informação
3. Compliance e supervisão mais eficientes.

A tecnologia e a digitalização levam também a desafios como:

1. Riscos de cibersegurança,
2. Proteção de dados,
3. Menor “fidelização” da base de clientes
4. Alterações das necessidades de cobertura de risco com a utilização mais generalizada do teletrabalho:
 1. maior necessidade de *cyber-insurance*;
 2. alteração do paradigma dos seguros de responsabilidade civil (p. ex, acidentes de trabalho).

Sustentabilidade

Outro papel muito importante das Empresas de Seguros e das Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões é a atividade destas entidades como investidores institucionais.

A relevância que poderão ter na recuperação económica e reconstrução de uma economia mais verde é fundamental, através da canalização dos seus investimentos, mas também do desenho de apólices que incluam incentivos a práticas mais sustentáveis.

Resiliência

A crise pandémica expôs também os gaps de proteção relativamente às apólices de interrupção dos negócios.

De facto, a maior parte das apólices tradicionais excluem eventos pandémicos.

Existem também lacunas importantes na proteção de catástrofes naturais. Será muito importante corrigir estas lacunas para melhorar a resiliência global às catástrofes.

Especialmente, tendo em conta a expectativa que eventos climáticos extremos e outras catástrofes naturais ocorram com maior frequência.

A nível europeu, foi iniciado no final de 2020 um debate sobre as lacunas de proteção para as catástrofes naturais.

É necessária uma reflexão cuidada e conjunta sobre a cobertura destes riscos, que poderá passar por soluções que passem tanto pelo setor privado como público (tal como as *shared resilience solutions* propostas pela EIOPA).

Regime regulatório EU

Permitam-me também uma palavra sobre a Diretiva Solvência II, a proposta de revisão do regime regulatório da União Europeia para o setor segurador.

Esta proposta tem como objetivo permitir que o setor segurador contribua para 3 prioridades políticas da União Europeia, nomeadamente:

1. a recuperação económica pós-pandemia,
2. o desenvolvimento da União dos Mercados de Capitais,
3. e a promoção de investimentos sustentáveis de forma a cumprir o Pacto Ecológico Europeu, sem negligenciar a estabilidade financeira.

Gostaria de salientar dois dos pontos mais relevantes desta revisão:

1. O incentivo de investimentos de longo prazo, com revisão dos critérios aplicados a determinados instrumentos (como ações), de forma a ter em consideração a natureza de longo prazo da atividade seguradora;
2. A melhoria das regras de proporcionalidade no que respeita natureza, dimensão e riscos das seguradoras;

Produto Individual de Reforma Pan Europeu (PEPP)

A nível de iniciativas europeias, permitam-me que destaque também o Produto Individual de Reforma Pan Europeu, cuja regulamentação se espera concluir no primeiro trimestre de 2022.

Um plano de poupança para a reforma opcional e complementar que é seguro, eficiente em termos de custos e que facilita a mobilidade dos trabalhadores dentro da União Europeia.

Esta iniciativa contribui para o desenvolvimento de regimes de poupança para a reforma complementares ao regime da segurança social e a outras pensões profissionais.

É cada vez mais importante criar estes incentivos à poupança de longo-prazo, através de produtos mais atrativos e competitivos.

Um mercado mais desenvolvido de fundos de pensões na Europa permite canalizar mais poupanças para investimentos de longo-prazo, aumentando a eficiência dos mercados de capitais.

Considerações Macro

Hoje apresentamo-nos como um país que garante a estabilidade económica e financeira.

Portugal fez um caminho notável nos últimos anos, ao nível da estabilidade financeira e da sua capacidade de financiamento.

O nível de capitalização dos bancos mais do que duplicou desde o final de 2014 e os seus NPLs reduziram significativamente (tendo passado de quase 18% em 2016 para cerca de 4% em 2021).

Esta evolução favorável permitiu ao setor financeiro assumir um papel importante na recuperação da crise pandémica, ao contrário de crises anteriores.

As seguradoras enfrentaram esta crise com resiliência, apresentando uma evolução favorável dos seus rácios de cobertura apesar da pandemia.

No que respeita a dívida pública, entre 2015 e 2021 somos o quarto país da Zona Euro a reduzir mais a dívida, de acordo com dados da Comissão Europeia.

Enquanto Portugal reduziu a dívida, países como a França, Espanha e Itália aumentaram o rácio em cerca de 20p.p.

Hoje, aos olhos do mercado internacional, Portugal é considerado um país seguro e de confiança.

Ainda há dois meses, a Moody's elevou a classificação do rating da República. No contexto da pandemia, fomos um dos primeiros países do mundo a aumentar a classificação.

Neste mesmo contexto pandémico, Portugal conseguiu a primeira emissão a 10 anos a taxas negativas.

Portugal passou a financiar-se a taxas de juro historicamente baixas, inferiores a Espanha e a Itália.

Isto significa que, no próximo ano, o nosso país passa a suportar menos 3.000 ME de euros em juros face a 2015. Isto significa que a despesa em juros em percentagem do PIB vai ficar mais de 2 pontos abaixo do nível de 2015.

Olhando para a frente as perspectivas são igualmente promissoras.

Tanto a Comissão Europeia como o FMI estimam que Portugal retome a trajetória de redução de dívida pública, sendo o terceiro país da Zona Euro com uma maior redução da dívida pública entre 2020 e 2023.

Também as principais agências de rating têm realçado:

1. confiança na solidez e eficácia da política orçamental prosseguida pelo Governo
2. e perspectivas positivas de crescimento económico assentes no PRR

Agora é importante assegurar condições de governabilidade e estabilidade a médio prazo fundamentais para assegurar a recuperação plena da economia portuguesa, através da execução do Plano de Recuperação e Resiliência e assegurando assim o caminho de sustentabilidade das finanças públicas.

Muito obrigado.